

**REVOGADA**



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo  
VICE-PRESIDÊNCIA

**Portaria Nº 124, de 06 de agosto de 2021.**

*Institui Comissão Especial de Apuração Preliminar no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito da Região Metropolitana da Baixada Santista e designa integrantes*

A Diretora Vice-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, no uso das competências previstas no inciso I, do artigo 11, combinadas com o inciso II, do artigo 10, todas da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013; e inciso I, do artigo 11, combinadas com a alínea "b", do inciso I, do artigo 10, todas estas do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as disposições do artigo 265 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, com redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 06 de junho de 2003, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Instituir a Comissão Especial de Apuração Preliminar no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito da Região Metropolitana da Baixada Santista do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, composta pelos seguintes empregados públicos:

- I - Marcelo Guiberto Hippe, RG nº 95.777.96, na qualidade de Presidente;
- II - Celso Ferreira Marques, RG 18.400.716, na qualidade de membro.

**Artigo 2º** - A Comissão ora designada procederá na investigação dos fatos e eventuais responsabilidades pelas irregularidades apontadas por intermédio do processo SP Sem Papel nº DTRAN-PRC-2020/02248 com denúncia veiculada no DTRAN-EXP-2021/66026, a serem apurados na forma do artigo 265 da Lei nº 10.261/1968, alterada pela Lei nº 942/2003.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário da Portaria Detran 115, de 26 de maio de 2021.

São Paulo, 06 de agosto de 2021.

Classif. documental	001.01.01.001
---------------------	---------------



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo  
VICE-PRESIDÊNCIA



NEIVA APARECIDA DORETTO  
DIRETORA VICE PRESIDENTE  
VICE-PRESIDÊNCIA

